

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 353, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**CONFERE MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL “CÁSSIO MAGNANI” À PESSOA QUE INDICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima faz saber que o Plenário do Legislativo aprovou e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Nos termos da Resolução nº 02, de 25 de junho de 1990, é conferida à Srta. LISLIE FIORINNI, a Medalha do Mérito Cultural “Cássio Magnani”, em reconhecimento a sua carreira dedicada à música.

Art. 2º - A medalha ora conferida será entregue pela Câmara Municipal de Nova Lima em seção especial as ser designada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 05 de dezembro de 2017.



JOSÉ GERALDO GUEDES  
Presidente

ÁLVARO ALONSO PEREZ MORAIS DE AZEVEDO  
Vice-Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFACIO  
Secretário

/dmb/eca